



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 11 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

ASSISTENTE SOCIAL APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).- Ter inscrição ativa do CRESS/PR;- Experiência Profissional na Área Social.- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	Contratação Imediata e cadastro reserva
Jornada de trabalho	30 Horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	<p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – AB (10)</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase e 3ª fase (0-10) PESO - 6	Oral (Entrevista/ Dinâmica) e Escrita (Questões objetivas/ discursiva e Estudo de caso)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e Fase 3 x Peso 6) 10	

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento aos adolescentes e jovens aprendizes e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem e âmbito social.
- Ter familiaridade com a faixa etária e público atendido.
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Identificar demandas advindas pelos educandos, famílias, empresas e educador que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo institucionalmente;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e educador de referência quando necessário;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis e demais políticas intersetoriais;
- Realizar atendimento domiciliares e institucionais quando necessário;
- Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- Acompanhar os projetos socioeducacionais;
- Esclarecer de dúvidas envolvendo a empresa individualmente e coletivamente;
- Monitoramento e executar os processos administrativos de inclusão, acompanhamento e desligamento de adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem.
- Apoiar na organização, efetuação das matrículas e atualização cadastral dos adolescentes e jovens do Programa de Aprendizagem Profissional;
- Realizar a inserção de matrículas e desligamentos no IRSAS;
- Oportunizar o acesso de informação a cursos, eventos, programas e projetos municipal e estadual aos educandos e familiares;
- Atualizar as Bases de Dados eletronicamente existentes que envolvem os educandos, aprendizes, familiares e rede de serviços;
- Organização de atendimentos e zelar pelo sigilo profissional das informações;
- Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com a família, afim do fortalecimento da função protetiva pelo desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Participar na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento com a rede de serviços socioassistenciais dos educandos inseridos no Programa e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI, quando solicitado.
- Apoiar nos processos de intermediações entre a entidade e as empresas;
- Realizar orientações gerais as empresas sanando dúvidas referente aos processos operacionais, pedagógicos e legais do Programa.
- Realizar o acompanhamento sistemático do aprendiz no processo de desenvolvimento da Aprendizagem Profissional e Social;
- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento aos adolescentes e jovens aprendizes e familiares com relação ao seu desempenho no Programa de Aprendizagem correlacionado as questões sociais.
- Contribuir com informações necessárias do acompanhamento social em pareceres técnicos referentes à adaptação, permanência e/ou desligamento de aprendiz.
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com empresa parceira;
- Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos mensal, trimestral e anual referente ao fluxo de atividades, demandas emergentes, atividades desenvolvidas para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado com base nos relatórios fornecidos pela equipe técnica;
- Participar de discussão de caso com equipe multidisciplinar, zelando pelo sigilo profissional das informações.
- Proceder e garantir ações e atribuições propostas institucionais para a efetividade social e qualidade pedagógica.
- Participar quando solicitado o encontro coletivo e individual com os educadores sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais e equipe técnica da Aprendizagem Profissional.
- Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos educandos, familiares e empresas junto ao educador procurando as soluções junto aos técnicos de referência, nunca deixando de dar um retorno ao interessado.
- Apoiar no desenvolvimento de intervenções coletivas no desenvolvidos pelos educadores sociais a partir de diretrizes propostas pela Entidade com base Ministério da Cidadania via Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*; Ministério da Economia – Trabalho) que oportunizem a formação cidadã, protagonismo, reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens.
- Conhecer o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Ter noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia no Programa de Aprendizagem Profissional;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Colaborar na avaliação de inserção de educandos do SCFV com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
- Acompanhar e responder e-mail e rede social institucional.
- Oportunizar ações de captação de Doações para o público atendido e institucional.
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando, família e rede de serviços.
- Promover a Vigilância Socioassistencial a partir do público atendido e/ou território através de diagnósticos, estudos e pesquisas.
- Mobilização e fortalecimento das redes de apoio socioassistencial e intersetorial e sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Solicitar apoio do técnico de referência no acompanhamento dos educandos e esclarecer dúvidas por ambos os envolvidos;
- Convidar e/ou Participar de reunião de rede, sub-rede, estudos de caso e audiências em relação ao aprendiz referente às políticas intersetoriais.
- Solicitar e realizar encaminhamentos psicossocial.
- Emissão de pareceres sociais e ofícios ao sistema de garantia de direitos de adolescentes e jovens, quando necessário;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações interna e externa referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação.
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais da Aprendizagem Profissional e/ou equipe administrativa quando for necessário.
- Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área.
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar.
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos educandos e suas famílias.
- Acompanhar e responder e-mail institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **18/02/2019**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas Unidades Distritais mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 18/02/2019**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Currículo com foto**;

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 - Ter inscrição ativa do CRESS/PR;

4.6 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.7 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.8 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.9 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **Três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica e Prova Escrita e a 3ª fase com a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Dinâmica e Prova Escrita	Data de realização da Dinâmica e Prova Escrita	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Dinâmica e Prova e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
11 a 18/02/2019	19/02/2019	20/02/2019	21/02/2019	22/02/2019	25/02/2019



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista e Prova Escrita**.

7 . DA PROVA ESCRITA

7.1 – A Prova Escrita será realizada na data de **20/02/2019**, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **15 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 02 questões;

Matemática: 02 questões;

Informática: 03 questões;

Específicas – Assistente Social: 08 questões.

7.3 – A prova contará ainda com **02 questões discursivas**.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

7.8 – O conteúdo programático das questões são:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Específicas - Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

8. DINÂMICA

8.1 – A dinâmica será realizada na data de **20/02/2019**, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.**

8.2 – O teste contará com uma dinâmica de apresentação e realização de estudo de caso utilizando o Pacote Office.

8.3 – O tempo para realização da atividade proposta será de 10 minutos + 60 minutos para o estudo de caso.

8.4 – O conteúdo programático para o estudo de casos são: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

9.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

9.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

9.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

9.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

10.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

11.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato